

EDITAL Nº 005/2009 - CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás - SECTEC e o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO fazem saber que realizarão Concurso Público para Preenchimento de Vagas dos Cargos Públicos de Auditor Médico, Auditor Odontológico e Auditor em Serviços Especiais do IPASGO.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, Editais complementares e eventuais retificações.

1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

1.2. A relação de cargos, as vagas, carga horária, remuneração, conteúdo programático, requisitos, descrição sumária de atividades, objeto do Concurso Público, constam do Quadro do Item 2 deste Edital.

1.3. O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme Quadro constante do Item 2 deste Edital.

1.4. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas de **cada cargo**, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

1.5. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

1.6. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a ordem da classificação final dos candidatos aprovados.

1.7. A convocação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas.

1.7.1. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1.4 deste Edital.

1.8. O candidato portador de deficiência aprovado será convocado, antes da divulgação do resultado final do Concurso, para avaliação por equipe multiprofissional, conforme disposto na Lei Estadual n.º 14.715/2004, por Edital próprio.

1.9. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

II - DOS CARGOS, DAS VAGAS

2. QUADRO

Auditores Médicos	VAGAS			
	Cidade de Lotação	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Total
Cardiologia	Goiânia	3	-	3
Cirurgia Cardiovascular	Goiânia	2	-	2
Cirurgia Geral	Goiânia	4	-	4
Cirurgia Plástica	Goiânia	2	-	2
Cirurgia Vascular	Goiânia	2	-	2
Clínica Geral	Anápolis	2	-	2
Clínica Geral	Catalão	1	-	1
Clínica Geral	Ceres	1	-	1
Clínica Geral	Formosa	1	-	1
Clínica Geral	Goiânia	7	3	10
Clínica Geral	Goiás	1	-	1
Clínica Geral	Iporá	1	-	1
Clínica Geral	Itumbiara	1	-	1
Clínica Geral	Jataí	1	-	1
Clínica Geral	Luziânia	1	-	1
Clínica Geral	Porangatu	1	-	1
Clínica Geral	Rio Verde	1	-	1
Dermatologia	Goiânia	2	-	2
Gastroenterologia	Goiânia	2	-	2

Ginecologia/Obstetrícia	Goiânia	2	-	2
Hematologia	Goiânia	1	-	1
Nefrologia	Goiânia	1	-	1
Neurocirurgia	Goiânia	2	-	2
Neurologia	Goiânia	2	-	2
Oftalmologia	Goiânia	2	-	2
Oncologia	Goiânia	3	-	3
Ortopedia	Goiânia	2	-	2
Otorrinolaringologia	Goiânia	2	-	2
Pediatria	Goiânia	2	-	2
Pneumologia	Goiânia	1	-	1
Psiquiatria	Goiânia	2	-	2
Terapia Intensiva	Goiânia	3	-	3
TOTAL		61	3	64

A - 1 - Requisitos básicos para o provimento e exercício do cargo, conforme Lei Estadual n.º 15.121/2005 e Decreto Estadual n.º 6.920/2009:

- Nível de escolaridade: curso de nível superior – graduação em Medicina.
- Diploma de graduação em Medicina devidamente registrado pelo MEC.
- Título de especialista na área à qual concorre e registro no órgão fiscalizador.

2 - Regime Jurídico: Estatutário – Lei Estadual n.º 10.460/1988.

3 - Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

4 - Remuneração: R\$ 3.802,53 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta três centavos), a partir de abril de 2010 (conforme Lei Estadual n.º 16.629/2009).

B – Atividades:

Realizar controle, avaliação e revisão técnica das contas e faturas dos prestadores de serviços da rede credenciada.

Auditar serviços médicos, hospitalares, laboratoriais e ambulatoriais públicos ou privados.

Realizar auditoria analítica autorizativa e operativa.

Analisar relatórios gerenciais.

Atender aos usuários no processo de autorização e orientação quanto aos procedimentos solicitados.

Analisar e emitir pareceres técnicos sobre procedimentos clínicos, faturas, diagnósticos e solicitações pertinentes à área de atuação.

Executar demais atividades correlatas.

Auditores Odontológicos	VAGAS			
	Cidade de Lotação	Ampla	Portadores de Deficiência	Total
Clínica Geral	Anápolis	2	-	2
Clínica Geral	Goiânia	13	1	14
Total	-	15	1	16

A - 1 - Requisitos básicos para o provimento e exercício do cargo, conforme Lei Estadual n.º 15.121/2005 e Decreto Estadual n.º 6.920/2009:

- Nível de escolaridade: curso de nível superior – graduação em Odontologia,
- Diploma de graduação em Odontologia devidamente registrado pelo MEC.
- Registro no órgão fiscalizador

2 - Regime Jurídico: Estatutário – Lei Estadual n.º 10.460/1988.

3 - Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

4 - Remuneração: R\$ 3.802,52 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta dois centavos).

B – Atividades:

Realizar controle, avaliação, revisão técnica e auditoria das contas e faturas dos prestadores de serviços da rede credenciada.

Executar perícia inicial e perícia final nos usuários quanto aos procedimentos autorizados e realizados.

Diagnosticar e tratar infecções da boca, dentes e região buço-maxilo-facial.

Proceder à odontologia profilática nos usuários.

Analisar e emitir pareceres técnicos sobre procedimentos clínicos, faturas, diagnósticos e solicitações pertinentes à área de atuação.

Executar demais atividades correlatas.

Auditores em Serviços Especiais	VAGAS			
	Cidade de	Ampla	Portadores de	Total

	Lotação		Deficiência	
Serviço Social	Goiânia	5	1	6
Enfermagem	Goiânia	12	-	12
Farmácia	Goiânia	3	-	3
Fisioterapia	Goiânia	8	-	8
Fonoaudiologia	Goiânia	6	-	6
Nutrição	Goiânia	4	-	4
Psicologia	Goiânia	5	1	6
TOTAL	-	43	2	45

Serviço Social

A – 1 - Requisitos básicos para o provimento e exercício do cargo, conforme Lei Estadual n.º 15.121/2005 e Decreto Estadual n.º 6.920/2009:

- Nível de escolaridade: curso de nível superior – graduação em Serviço Social,
 - Diploma de graduação em Serviço Social devidamente registrado pelo MEC.
 - Registro no órgão fiscalizador
- 2 - Regime Jurídico: Estatutário – Lei Estadual n.º 10.460/1988.
3 - Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
4 - Remuneração: R\$ 3.802,52 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta dois centavos).

B – Atividades:

- Planejar e executar programas ou atividades na área do serviço social.
- Realizar auditoria analítica e operativa.
- Analisar e emitir pareceres em processos administrativos.
- Visitar domicílios na capital e no interior para realização de entrevistas e emissão de pareceres técnicos de acompanhamentos, triagens, cadastros e encaminhamentos dos usuários participantes dos programas do IPASGO.
- Realizar estudos sócio-econômicos e elaborar programas para aperfeiçoamento da realidade institucional.
- Executar demais atividades correlatas.

Enfermagem

A – 1 - Requisitos básicos para o provimento e exercício do cargo, conforme Lei Estadual n.º 15.121/2005 e Decreto Estadual n.º 6.920/2009:

- Nível de escolaridade: curso de nível superior – graduação em Enfermagem,
 - Diploma de graduação em Enfermagem devidamente registrado pelo MEC.
 - Registro no órgão fiscalizador
- 2 - Regime Jurídico: Estatutário – Lei Estadual n.º 10.460/1988.
3 - Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
4 - Remuneração: R\$ 3.802,52 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta dois centavos).

B – Atividades:

- Executar e supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nas diferentes áreas da prática profissional.
- Realizar atividades de assistência em ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde dos usuários do IPASGO.
- Realizar auditoria analítica e operativa.
- Atuar em equipes multidisciplinares.
- Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde.
- Executar demais atividades correlatas.

Farmácia

A – 1 - Requisitos básicos para o provimento e exercício do cargo, conforme Lei Estadual n.º 15.121/2005 e Decreto Estadual n.º 6.920/2009:

- Nível de escolaridade: curso de nível superior – graduação em Farmácia,
 - Diploma de graduação em Farmácia devidamente registrado pelo MEC.
 - Registro no órgão fiscalizador
- 2 - Regime Jurídico: Estatutário – Lei Estadual n.º 10.460/1988.
3 - Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
4 - Remuneração: R\$ 3.802,52 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta dois centavos).

B – Atividades:

- Realizar atividades técnicas pertinentes ao acompanhamento de serviços credenciados.
- Desenvolver ações administrativas de assessoria/consultoria e pesquisa pertinentes à área de atuação.
- Interpretar prescrições.
- Realizar Auditoria analítica e operativa.
- Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais.
- Executar demais atividades correlatas.

Fisioterapia

A – 1 - Requisitos básicos para o provimento e exercício do cargo, conforme Lei Estadual n.º 15.121/2005 e Decreto Estadual n.º 6.920/2009:

- a) Nível de escolaridade: curso de nível superior – graduação em Fisioterapia,
- b) Diploma de graduação em Fisioterapia devidamente registrado pelo MEC.
- c) Registro no órgão fiscalizador

2 - Regime Jurídico: Estatutário – Lei Estadual n.º 10.460/1988.

3 - Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4 - Remuneração: R\$ 3.802,52 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta dois centavos).

B – Atividades:

Prestar Assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas de participantes de programas de assistência à saúde aos usuários do IPASGO, em ambulatório ou domicílios.

Atuar em programas de promoção, proteção e recuperação de saúde.

Realizar auditoria analítica, operativa e autorizativa.

Emitir laudos e pareceres técnicos, bem como prestar assessoria/consultoria pertinentes à área de atuação.

Executar demais atividades correlatas.

Fonoaudiologia

A – 1 - Requisitos básicos para o provimento e exercício do cargo, conforme Lei Estadual n.º 15.121/2005 e Decreto Estadual n.º 6.920/2009:

- a) Nível de escolaridade: curso de nível superior – graduação em Fonoaudiologia,
- b) Diploma de graduação em Fonoaudiologia devidamente registrado pelo MEC.
- c) Registro no órgão fiscalizador

2 - Regime Jurídico: Estatutário – Lei Estadual n.º 10.460/1988.

3 - Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4 - Remuneração: R\$ 3.802,52 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta dois centavos).

B – Atividades:

Realizar atendimentos domiciliares e projetos na área de fonoaudiologia em programas do IPASGO.

Elaborar, executar e avaliar procedimentos e planos de ação dos programas do IPASGO.

Realizar atendimentos domiciliares e executar projetos na área da fonoaudiologia em programas do IPASGO.

Realizar auditoria analítica, operativa e autorizativa.

Avaliar e elaborar laudos e pareceres técnicos para encaminhamento de pacientes.

Desenvolver atividades administrativas de assessoria/consultoria pertinentes à área de atuação.

Executar demais atividades correlatas.

Nutrição

A – 1 - Requisitos básicos para o provimento e exercício do cargo, conforme Lei Estadual n.º 15.121/2005 e Decreto Estadual n.º 6.920/2009:

- a) Nível de escolaridade: curso de nível superior – graduação em Nutrição,
- b) Diploma de graduação em Nutrição devidamente registrado pelo MEC.
- c) Registro no órgão fiscalizador

2 - Regime Jurídico: Estatutário – Lei Estadual n.º 10.460/1988.

3 - Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4 - Remuneração: R\$ 3.802,52 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta dois centavos).

B – Atividades:

Planejar e executar programas de avaliação para educação e promoção da assistência à saúde alimentar em programas do IPASGO.

Atuar em equipes multidisciplinares.

Realizar auditorias analítica e operativa.

Desenvolver ações administrativas de assessoria/consultoria e avaliação pertinentes à área de atuação.

Executar demais atividades correlatas.

Psicologia

A – 1 - Requisitos básicos para o provimento e exercício do cargo, conforme Lei Estadual n.º 15.121/2005 e Decreto Estadual n.º 6.920/2009:

- a) Nível de escolaridade: curso de nível superior – graduação em Psicologia,
- b) Diploma de graduação em Psicologia devidamente registrado pelo MEC.
- c) Registro no órgão fiscalizador.

2 - Regime Jurídico: Estatutário – Lei Estadual n.º 10.460/1988.

3 - Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4 - Remuneração: R\$ 3.802,52 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta dois centavos).

B – Atividades:

Planejar, executar e avaliar atividades técnicas aplicadas ao trabalho, orientação e clínica psicológica.
Atuar em equipes multidisciplinares.
Implementar programas de acompanhamento clínico individual e grupal.
Realizar visitas domiciliares em programas do IPASGO.
Realizar auditoria analítica, operativa e autorizativa.
Desenvolver ações administrativas de assessoria/consultoria, pesquisa e treinamento pertinentes à área de atuação.
Executar demais atividades correlatas.

III - DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da **internet**, através do site www.msconcursos.com.br, no período de **18/12/2009** a **16/01/2010**.

3.1. O candidato que não tiver acesso a internet poderá realizar sua inscrição no posto de inscrição, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na rua 83 - A, n.º 30, Setor Sul – Goiânia – GO (62 - 32234173).

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2.1. Todas as informações constantes no documento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.3. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos.

3.4. Para os portadores de deficiência, interessados em concorrer às vagas reservadas, serão adotados os critérios contidos na Lei Estadual n.º 14.715/2004.

3.5. Serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no concurso, para os candidatos portadores de deficiência.

3.6. O candidato portador de deficiência, para ter direito às garantias legais deverá:

a) preencher, no momento de inscrição via internet, declaração de que é portador de deficiência nos termos da Lei Estadual n.º 14.715/2004, com respectivo código de Classificação Internacional de Doenças - CID e o tipo de sua deficiência.

b) entregar laudo médico original, com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código de CID, observando os Artigos 3º e 4º da Lei Estadual n.º 14.715/2004.

3.6.1. O laudo médico original deverá ser entregue à instituição contratada, na data que for estabelecida para a avaliação da Equipe Multiprofissional.

3.7. O candidato portador de deficiência deverá assinalar, no ato da inscrição, declaração conforme modelo abaixo:

Declaro ser portador de deficiência nos termos da Lei n.º 14.715/2004 e estar ciente das atribuições do cargo para o qual me inscrevo e que, no caso de vir a exercê-lo, serei submetido à avaliação de desempenho para atestar inclusive a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para fins de admissão.

3.8. O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar a documentação conforme solicitado será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso.

3.9. Os candidatos aprovados que se declararam, no ato da inscrição, como portadores de deficiência deverão se submeter, na data prevista no cronograma, à avaliação da Equipe Multiprofissional.

3.9.1. A Equipe Multiprofissional será composta conforme estabelecido no art. 5º, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 14.715/2004.

3.9.2. A avaliação da Equipe Multiprofissional será realizada antes da publicação do Resultado Final.

3.10. O candidato inscrito na reserva de vagas que não for qualificado como portador de deficiência pela Equipe Multiprofissional perderá o direito de concorrer em tal condição, e concorrerá juntamente com os candidatos da ampla concorrência.

3.11. Será considerado eliminado o candidato que não comparecer à avaliação da Equipe Multiprofissional nas datas e horários estabelecidos, ou não apresentar compatibilidade com as atribuições do cargo.

3.12. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para fazer as provas, portador de deficiência ou não, deverá solicitar eletronicamente, no momento da inscrição, as condições especiais necessárias, conforme modelo disposto na tela de inscrição.

3.13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.14. Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante junta médica da instituição contratada para comprovar a necessidade da condição especial solicitada.

3.15. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais

candidatos, no que se refere a: conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

3.16. Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, será disponibilizada sala reservada para acomodar o acompanhante e a criança.

3.17. A candidata que não levar acompanhante não poderá amamentar durante a realização da prova.

3.18. Para efetivação da Inscrição na internet o candidato deverá:

- a) realizar o cadastro na Internet, gerando a ficha de inscrição (boleto bancário) para o cargo ao qual concorre.
- b) pagar o boleto gerado com o cadastro, até a data de vencimento prevista no mesmo, nas agências da rede bancária credenciada ou via Internet.
- c) optar pelo Cargo/Especialidade/Cidade de Lotação ao qual concorrerá às vagas oferecidas, conforme Quadro Constante no Item 2 deste Edital.

3.19. O candidato fará prova na cidade de Goiânia – GO.

3.20. Após a confirmação de pagamento da inscrição, o candidato não poderá mais alterar o cargo para o qual se inscreveu.

3.21. O valor das inscrições será de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para todos os cargos.

3.22. Não será aceito comprovante de **depósito** realizado em caixa eletrônico, ou qualquer outra forma de pagamento que não a estabelecida neste Edital.

3.23. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição.

3.24. O deferimento da inscrição está vinculado à comprovação do pagamento do boleto bancário pela instituição bancária credora.

3.25. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.26. Não será aceita inscrição por fax, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.26.1. A Empresa Hilda Ferreira de Moura – ME, organizadora do concurso, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.26.2. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

3.26.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.27. O candidato fará inscrição somente para um cargo.

3.27.1. Caso se verifique mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

3.27.2. Caso ambas as inscrições tenham sido pagas no mesmo dia, considerar-se-á como mais recente aquela cujo cadastro de inscrição for mais atual.

3.27.3. As inscrições só poderão ser efetuadas até as 24 horas (horário de Brasília), do dia **16/01/2010**.

3.27.4. A inscrição só poderá ser paga até o terceiro dia útil posterior a data de encerramento das inscrições.

3.28. Após a confirmação do pagamento da inscrição pela instituição bancária, não será aceito pedido de alteração dos dados indicados na ficha de inscrição.

3.29. O Edital de Abertura do Concurso, o Edital do Resultado Final e eventuais Editais de retificação serão publicados no DO/GO.

3.29.1. As demais divulgações ocorrerão nos sites www.msconcursos.com.br, www.sectec.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br.

3.29.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este concurso.

3.29.3. É de responsabilidade do candidato a impressão de seu comprovante de inscrição.

IV – DAS ETAPAS DO CONCURSO

4. O Concurso será constituído de duas etapas compostas de:

- 1) Prova Objetiva e Discursiva.
- 2) Prova de Títulos.

4.1. DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

4.2. PROVA OBJETIVA

4.2.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de áreas de conhecimento, conforme estabelecido no Quadro de Provas constante no item **4.3**.

4.2.2. As questões da Prova Objetiva serão elaboradas pelo sistema de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções, A, B, C, D, e uma única resposta correta.

4.2.3. Os conteúdos programáticos das provas constam no Anexo I deste Edital.

4.2.4. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de **90** pontos.

4.2.5. A pontuação final da Prova Objetiva será obtida através da soma dos pontos obtidos em cada área de conhecimento.

4.2.6. Sobre os pontos obtidos pelos candidatos incidirão os pesos especificados no Quadro de Provas.

4.2.7. Será eliminado o candidato que:

a) não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva.

b) não acertar no mínimo 9 questões de conhecimentos gerais.

c) não acertar no mínimo 15 questões de conhecimentos específicos.

4.2.8. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

4.3. QUADRO DE PROVAS

CARGO	TIPO DE PROVA/ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	PESO
CONHECIMENTOS GERAIS			
Auditor Médico	Português	07	1,0
Auditor Odontológico	Atualidades	05	1,0
Auditor em Serviços Especiais	Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do estado de Goiás	05	1,0
	Informática	05	1,0
	Noções de Direito Administrativo e Direito Constitucional	08	1,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
Auditor Médico	Legislação Aplicada ao Cargo e ao IPASGO	15	2,0
Auditor Odontológico	Conhecimentos Específicos do cargo	15	2,0
Auditor em Serviços Especiais			

4.4. DA PROVA DISCURSIVA

4.4.1. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em análise de um caso hipotético de uma auditoria na área de atuação do IPASGO.

4.4.1.1. Para o cargo de Auditor Médico será aplicada uma única Prova Discursiva, independentemente da especialidade.

4.4.1.2. Para o cargo de Auditor Odontológico será aplicada uma Prova Discursiva específica.

4.4.1.3. Para o cargo de Auditor em Serviços Especiais serão aplicadas provas discursivas diferenciadas, conforme a especialidade.

4.4.2. O candidato deverá produzir um texto, com extensão mínima de 15 linhas e máxima de 20 linhas.

4.4.3. A Prova Discursiva deverá ser feita à mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.4.4. A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, sob pena de ser anulada. Caso o candidato faça a sua Prova Discursiva em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

4.4.5. Será permitida a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da Prova Discursiva somente em caso de candidato portador de deficiência que tenha solicitado atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da Empresa Hilda Ferreira de Moura – ME, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Para isso, será obrigatório que o candidato cumpra as determinações relativas ao item **3.12**.

4.4.5.1. A interferência e/ou a participação de terceiros na realização da Prova da Discursiva deverá ocorrer obrigatoriamente dentro do tempo estabelecido para a realização das provas.

4.4.6. À Prova Discursiva será **atribuído valor máximo de 100 pontos**.

4.4.7. A Prova Discursiva será avaliada através dos seguintes **quesitos**:

a) compreensão do caso hipotético, adequação ao tema, fundamentação e conhecimento da legislação, com valor máximo de 60 pontos;

b) conhecimento da modalidade escrita da língua portuguesa, coerência e coesão, com valor máximo de 40 pontos;

4.4.7.1. A correção respeitará a coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 - com as anteriores.

4.4.8. Será eliminado o candidato cuja Prova Discursiva:

a) Fugir ao tema proposto.

- b) Apresentar texto padronizado, quanto à estrutura, sequência e vocabulário comuns a vários candidatos.
c) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas).
d) não contemplar o mínimo de linhas ou ultrapassar o máximo de linhas estabelecido neste Edital.
- 4.4.9.** Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado na folha de texto definitivo da Prova Discursiva.
- 4.4.10.** Só será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos, aprovados na Prova Objetiva, classificados em até 03 (três) vezes o número de vagas, acrescidos dos empates na última colocação de cada cargo.
- 4.4.11.** Não será corrigida a Prova Discursiva que apresentar número de linhas diferente do estabelecido neste Edital.
- 4.4.12.** Será eliminado do concurso o candidato que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos na Prova Discursiva.
- 4.4.13.** Não será admitido nenhum tipo de consulta.
- 4.4.14.** Será divulgado somente o resultado da Prova Objetiva dos candidatos que obtiverem a classificação para a correção da Prova Discursiva, conforme item **4.4.10**.
- 4.4.15.** Todos os candidatos poderão obter o resultado de seu desempenho na área do candidato, através de seu CPF.

4.5. DA PROVA DE TÍTULOS

4.5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório e só será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Objetiva e Prova Discursiva.

4.5.2. Só serão considerados os títulos relacionados no quadro abaixo:

TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA POR TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado na área para a qual se inscreveu	-	1	1,5
Mestrado na área para a qual se inscreveu	-	1	1,0
Pós-Graduação em nível de especialização na área para a qual se inscreveu (para os cargos de Auditores Odontológicos e Auditores em Serviços Especiais).	360	1	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA			1,5

4.5.3. Só será aceito **01** (um) certificado de cada título. Caso o candidato possua mais de um título será aceito apenas o de maior pontuação.

4.5.4. Serão aceitos os títulos de Pós-Graduação em nível de especialização (para os cargos de Auditores Odontológicos e Auditores em Serviços Especiais), Mestrado e Doutorado desde que fornecidos por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

4.5.4.1. Os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira reconhecida ou credenciada pelo MEC.

4.5.5. As demais informações a respeito da prova de títulos constarão no Edital de convocação específico para essa etapa.

4.6. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.6.1. As provas objetivas e discursivas serão realizadas no dia **07/02/2010**.

4.6.1.1. Essa data poderá ser alterada.

4.6.2. O local e horário de realização das provas serão divulgados oportunamente nos sites www.msconcursos.com.br, www.sectec.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br.

4.6.3. Só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes na listagem de convocação.

4.6.4. As provas serão realizadas, com duração máxima de **05** (cinco) horas, incluído o tempo para a realização da Prova Objetiva, o preenchimento do cartão-resposta e a realização da Prova Discursiva.

4.6.4.1. Durante a realização das provas será coletada a impressão digital do candidato, no cartão-resposta e na folha da Prova Discursiva.

4.6.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no 3.16, ressalvado o previsto no item 3.12.

4.6.6. O candidato deverá comparecer ao local determinado no mínimo **trinta minutos** antes da hora marcada, munido de documento original de identificação com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha e comprovante de inscrição.

4.6.7. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

4.6.8. Somente será permitido ingresso na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.6.9. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.6.9.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

4.6.10. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.6.11. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

4.6.12. Não será permitido ao candidato permanecer na sala de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor/transmissor, gravador, ponto eletrônico), boné e chaves.

4.6.12.1. O candidato receberá do fiscal de sala um envelope inviolável no qual deverá acondicionar o (s) objeto (s) que estiver portando. Após identificar o envelope com seus dados pessoais, deverá lacrá-lo e manter sob sua guarda e responsabilidade, **sob a carteira**.

4.6.12.2. A Empresa: Hilda Ferreira de Moura - ME não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4.6.13. O descumprimento do descrito nos subitens 4.6.12. deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.6.14. Será, ainda, excluído do concurso público o candidato que:

- a) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie.
- b) utilizar máquina calculadora ou outro equipamento eletrônico de qualquer tipo.
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- e) for surpreendido em comunicação com outros candidatos.
- f) fizer uso do celular ou manter ligado o celular, durante o tempo que permanecer no local de prova.
- g) utilizar meios ilícitos para a execução da prova.
- h) não acatar as determinações do Edital do concurso.
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- j) desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro (s) da equipe de coordenação.

4.6.15. Para que a questão seja considerada correta, apenas uma alternativa deverá estar assinalada no cartão-resposta.

4.6.16. Será desconsiderada a questão que:

- a) não apresentar nenhuma alternativa assinalada.
- b) apresentar alternativa (s) rasurada (s).
- c) tiver mais de uma alternativa assinalada.
- d) estiver assinalada diferente do proposto no cartão-resposta.

4.6.17. Somente terão validade as alternativas lançadas no cartão-resposta.

4.6.18. É de exclusiva responsabilidade do candidato assinar e preencher devidamente o cartão-resposta, bem como conferir os dados nele constantes.

4.6.19. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no cartão-resposta, no Edital e no caderno de questões.

4.6.20. O cartão-resposta não será substituído, ressalvado se tiver erro de impressão.

4.6.21. Ao concluir a Prova Objetiva e a discursiva, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta e a folha da Prova Discursiva.

4.6.22. O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas **01h** após o início da mesma.

4.6.23. O candidato somente poderá levar o caderno de provas após **4h** do início da mesma

4.6.24. Os **3** (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta e folha da Prova Discursiva dos candidatos presentes e ausentes e assinatura da ata de sala atestando que o envelope foi devidamente lacrado.

4.6.25. Após assinar a folha de frequência, até a entrega do cartão-resposta e folha da Prova Discursiva, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.6.26. Será utilizado, pela empresa organizadora, aparelho detector de metais nos acessos ao banheiro e bebedouro.

4.6.27. Eventuais erros na folha da Prova Discursiva ou cartão-resposta, referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal que fará o registro em ata.

4.6.28. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

V - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
- b) que obtiver maior pontuação na Prova Discursiva
- c) que obtiver maior número de acertos na área de Conhecimentos Específicos.
- d) que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, em Noções de Direito Administrativo e Direito Constitucional.
- e) que obtiver maior número de acertos na área de Português.
- f) que obtiver maior número de acertos na área de Atualidades.
- g) que obtiver maior número de acertos na área de Realidades.
- h) que obtiver maior número de acertos na área de Informática.
- i) que tiver mais idade.
- j) sorteio público.

VI - DOS RECURSOS

6. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data seguinte à da publicação e/ou divulgação do fato que lhe deu origem.

6.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

6.2. Só será aceito recurso a respeito dos seguintes itens, a saber:

- a) omissão do nome do candidato na relação de inscrição deferida ou indeferida.
- b) gabarito de resposta.
- c) pontuação atribuída à Prova Objetiva.
- d) pontuação atribuída à Prova Discursiva.
- e) pontuação final.

6.2.1. Não cabe recurso sobre gabarito eventualmente republicado em decorrência de recurso.

6.3. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (Anexo II deste Edital), disponível no site www.msconcursos.com.br.

6.4. O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.4.1. Será indeferido recurso que não estiver digitado.

6.5. O recurso deverá ser encaminhado por e-mail no endereço eletrônico recursos@msconcursos.com.br.

6.6. O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta do mesmo poderá enviar a solicitação para contato@gruposarmento.com.

VII - DA PONTUAÇÃO FINAL

7. A Pontuação Final será:

- a) a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva mais os pontos obtidos na Prova Discursiva e na prova de títulos.

7.1. A Classificação Final dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será divulgada nos sites www.msconcursos.com.br, www.sectec.go.gov.br, www.ipasgo.go.gov.br e no DO/GO.

VIII - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

8. O candidato aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

8.1. Ter sido aprovado neste concurso público e cumprir as determinações deste Edital.

8.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1º, da Constituição Federal.

8.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.

8.4. Comprovar, na data da posse, possuir os requisitos exigidos para o cargo/especialidade.

- 8.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- 8.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/especialidade, comprovada por avaliação médica, de acordo com os exames solicitadas pela Gerência de Saúde, da Secretaria da Fazenda.
- 8.7. Estar em pleno gozo de seus direitos políticos.
- 8.8. Apresentar a documentação que se fizer necessária por ocasião da posse.
- 8.9. O candidato que, no decorrer do processo de nomeação, desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
- 8.10. O não comparecimento aos exames de avaliação médica agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação do candidato do concurso.

IX - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

9. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente da classificação obtida.

9.1. A convocação para posse será feita:

- através de AR, unicamente pelo endereço constante da ficha de inscrição.
- convocação divulgada no site www.ipasgo.go.gov.br.

9.2. Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação, por qualquer que seja o motivo.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

10.1. Caberá à SECTEC e ao IPASGO a homologação do Resultado Final deste Concurso Público.

10.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

10.3. A SECTEC, IPASGO e a Empresa Hilda Ferreira de Moura – ME não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual convocação para a posse, decorrentes de:

- endereço não atualizado.
- endereço de difícil acesso.
- correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
- correspondência recebida por terceiros.

10.4. Durante o prazo de validade do Concurso Público o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo em caso de alteração do mesmo comunicar oficialmente ao IPASGO.

10.5. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as nomeações nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos.

10.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

10.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações/divulgações referentes a este concurso, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.8. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

10.10. Os Anexos I e II são partes integrantes deste Edital.

ANEXO I

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO	
CONHECIMENTOS GERAIS	
Comum a todos os cargos - Auditor Médico, Auditor Odontológico e Auditor em Serviços Especiais.	
Português	Compreensão e Interpretação de diversos gêneros textuais. Tipologia textual. Ortografia oficial e Acentuação gráfica. Cargo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, pronomes e advérbios. Cargo do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, período composto, período simples, orações coordenadas, orações subordinadas. Problemas gerais encontrados na língua culta. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais. Conotação e denotação, figuras de pensamento e de linguagem. Divisão silábica. Coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 - com as antigas.

Atualidades	Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o mundo, o Brasil, o Estado de Goiás. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação, sobre sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, segurança, história, ecologia.
Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do estado de Goiás	Formação econômica de Goiás. População goiana: povoamento, movimentos migratórios e densidade demográfica. Economia goiana. As regiões goianas e as desigualdades regionais. Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo. Aspectos da história política de Goiás: Aspectos da História Social de Goiás.
Informática	Microsoft Word 2003 e/ou versões superiores: estrutura dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras (seção e página), numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, caixas de texto. Microsoft Excel 2003 e/ou versões superiores: estrutura das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Uso do correio eletrônico (Outlook).
Noções de Direito Administrativo e Direito Constitucional	Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização. natureza, fins e princípios. Organização administrativa do Estado de Goiás: administração direta e indireta (Lei n.º 16.272/08). Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias (Lei n.º 10.460/1988). Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás (Lei n.º 13.800/01). Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade (Lei n.º 8.666/1993). Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional (Lei n.º 8.429/1992). Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais. Da Administração Pública: Disposições Gerais, Dos Servidores Públicos. Da Ordem Social: Da Saúde.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Comum a todos os cargos - Auditor Médico, Auditor Odontológico e Auditor em Serviços Especiais.	
Legislação	Lei Estadual n.º 14.081/2002 e alterações. Decreto Estadual n.º 5.592/2002.
Conhecimentos Específicos do cargo - Comum a todos os cargos - Auditor Médico, Auditor Odontológico e Auditor em Serviços Especiais.	
Comum a todas as especialidades	Auditoria em saúde: conceito, histórico, objetivos, contextualização nos processos de gestão dos serviços de saúde. Princípios básicos e fundamentos do processo de auditoria. A História Natural dos Agravos à Saúde. A saúde como direito do cidadão e dever do Estado. Agentes causadores de doenças profissionais. Medidas preventivas. Plano Nacional de Imunização (PNI).
Conhecimentos Específicos do cargo	
Cardiologia	Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Código de Ética médica. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Código de Ética Profissional.
Clinica Geral	Agentes físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos. Assistência à criança de 0 - 1 ano de vida, crescimento, desenvolvimento, alimentação e Imunização, Assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério, Avaliação dos fatores de risco materno-infantil. Ciclo gravídico – puerperal. Definições de: Medicina Preventiva, diagnóstico e

	<p>prevenção do câncer, hipertensão arterial, diabetes, cardiopatias, doenças dermatológicas, doenças transmissíveis e não-transmissíveis (Sarampo, Rubéola, Varicela, Poliomielite, Hepatites, Raiva, Malária, Tuberculose, Hanseníase, Dengue, Febre Tifóide, Cólera, Tétano, Coqueluche, Difteria, Meningites bacterianas, Leptospirose, Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS, Equistossomose, Leishmaniose, Filariose, Parasitoses Intestinais). Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares. Exames médicos (bioquímicos, físicos, hematológicos, raio x e outros). Imunidade, Instrumentos especiais, Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial e choque, Medicamentos, Medicina preventiva, Medicina Terapêutica, Medidas gerais de profilaxia: Relacionadas á fontes primárias, relacionadas aos modos de transmissão relacionada aos suscetíveis. Prevenção da Doença Mental. Índices de Saúde Mental de uma comunidade: Suicídio, alcoolismo, criminalidade, retardamento, epilepsias e demências, Principais causas de mortalidade materna, prematuridade e nati-mortalidade. Programa Ampliado de Imunização (PAI). Programa de Assistência Integral á Saúde da Mulher e da Criança. Pulmonares: Insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal e neoplasias. Renais: Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias e metabólicas. Saúde e Doença: Saúde como um estado relativo - a doença como processo de causalidade múltipla. Saúde Pública. Sistema digestivo: Gastrite e úlcera péptica, colicistopatas, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon e tumores de cólon. Sistema endócrino: Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Código de Ética Profissional.</p>
Cirurgia Cardiovascular	<p>Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Cuidados no pré e pós-operatório. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica. Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. Tratamento das doenças da aorta. Procedimentos Endovasculares. Tratamento cirúrgico da insuficiência cardíaca. Tumores cardíacos e doenças do pericárdio. Arritmias Cardíacas e Cardioestimulação. Código de Ética Profissional.</p>
Cirurgia Geral	<p>Infecção em Cirurgia/ Pré-operatório/ Trans-operatório/ Pós-operatório/ Complicações Cirúrgicas/ Alterações Metabólicas em Cirurgia/ Abdome Agudo/ Hemorragia Digestiva/ Peritonite/ Apendicite Aguda/ Hérnias da Parede Abdominal/ Afecções Cirúrgicas do Fígado/ Afecções Cirúrgicas das Vias Biliares/ Afecções Cirúrgicas do Estômago e Duodeno/ Afecções Cirúrgicas do Pâncreas/ Afecções Cirúrgicas da Tireóide/ Afecções Cirúrgicas do Cólon/ Afecções Orificiais/ Afecções Cirúrgicas do Intestino Delgado/ Cirurgia Ambulatorial/ Afecções da Pele e Subcutâneo/ Infecções Superficiais/ Biópsias. Código de Ética Profissional.</p>
Cirurgia Plástica	<p>Cirurgia plástica geral. Anatomia e fisiopatologia da pele. Tumores cutâneos: benignos e malignos. Técnicas e táticas cirúrgicas. Anatomia básica. Cicatrização. Enxertos e retalhos. Queimaduras. Trauma da face. Reconstrução mamária. Cirurgia crânio facial. Microcirurgia. Laser. Neoplasias malignas da pele. Código de Ética Profissional.</p>
Cirurgia Vascular	<p>Arteriosclerose (oclusão arterial crônica). Tromboangiite Obliterante. Pré diabético. Aneurismas. Oclusão. Arterial Aguda. Trauma Arterial. Arterites. Síndrome do Desfiladeiro Torácico. Isquemias viscerais. Insuficiência. vascular cerebral. Fístulas arteriovenosas. Linfedemas. Varizes. Trombose venosa profunda. Hipertensão venosa crônica. Amputações. Angiografias. Laboratório Vascular. Código de Ética Profissional.</p>
Dermatologia	<p>Anatomia e fisiologia da pele. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Dermatoses eczematosas. Dermatoses eritemato-pápulo - escamosas. Púrpuras. Pruridos. Dermatoses vésico-bolhosas. Acnes. Micoses. Dermatoses ulcerosas. Doenças do tecido conjuntivo. Infecções bacterianas da pele. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Micoses. Dermatoviroses. Escabioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatoses metabólicas. Reações de hipersensibilidade da pele. Dermatoses congênitas e hereditárias. Tumores da pele. Linfomas e outros processos malignos. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas. Código de Ética Profissional.</p>
Gastroenterologia	<p>Dispepsia funcional e gastrites. Síndrome do intestino irritável. Obstipação intestinal crônica funcional. Doença do refluxo gastroesofágico. Úlceras pépticas gastroduodenais e Helicobacter pylori. Diarréias agudas e crônicas. Retocolite ulcerativa e doença de</p>

	Crohn - apresentações clínicas e diagnóstico. Interpretação das provas bioquímicas. Cirrose hepática, ascite e encefalopatia hepática. Doença hepática alcoólica. Doença de Wilson. Parasitoses intestinais. Hepatites agudas, crônicas B e C - apresentações clínicas e diagnóstico. Código de Ética Profissional.
Ginecologia/ Obstetrícia	Diagnóstico da Gravidez/ Modificações do Organismo Materno/ Feto e Placenta - Trocas Ovulares/ Assistência Pré-Natal/ Canal de Parto/ Contratilidade Uterina - Discinesias/ Drogas na Gestação/ Mecanismo de Parto/ Estatística Fetal/ Assistência ao Parto Normal/ Puerpério Normal e Patológico/ Tococirurgia/ Assistência ao Parto Pélvico/ Infecções e Infestações em Obstetrícia/ Patologias Clínicas intercorrentes na Gestação/ Doença Hipertensiva Específica da Gravidez/ Gemelidade/ Doença Hemolítica Perinatal/ Crescimento Intra-uterino Retardado/ Neoplasia Trofoblástica Gestacional/ Hemorragias da Gestação/ Gestação Prolongada/ Trabalho de Parto Prematuro/ Amniorrexis Prematura/ Medicina Fetal/ Patologia do Sistema Amniótico/ Aspectos Médico-Legais em Obstetrícia/ Anticoncepção nos Extremos da Vida Reprodutiva/ Métodos Naturais de Anticoncepção/ Métodos de Barreira e Químicos/ Orientações Pré-Concepcionais/ Dispositivo Intra-Uterino (DIU)/ Os Diferentes Métodos Hormonais/ Contracepção Cirúrgica Feminina, Indicações Técnicas, Aspectos Éticos/ Contracepção Masculina/ Primeira Consulta em Esterilidade/ Iatrogênese em Esterilidade/ Diagnóstico da Ovulação/ Espermograma e Laboratório de Andrologia/ Tratamento Clínico e Cirúrgico da Esterilidade Feminina/ Tratamento Clínico e Cirúrgico da Esterilidade Masculina/ Fisiologia Sexual - Feminina e Masculina/ Disfunções Sexual - Feminina e Masculina/ Embriologia Ginecológica/ Malformações Genitais/ Fisiologia do Ciclo Menstrual/ Puberdade Normal. Puberdade Precoce e Puberdade Tardia/ Disgenesia Gonadal/ Amenorréia/ Disminorréia e Tensão Pré-Menstrual/ Síndrome dos Ovários Micropolicísticos/ Hemorragia Uterina Disfuncional/ Climatério/ Endometriose / Vulvovaginites / Doença Inflamatória Pélvica/ Distopias e Prolapso Genital/ Incontinência Urinária/ Doenças Benignas e Malignas da Vulva, Vagina, Útero, Ovários e Mamas/ Exames Complementares em Ginecologia. Código de Ética Profissional.
Hematologia	Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Esfregação de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transfusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Auto-ímmunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Nãohemolíticas, Anemia Aplástica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares, Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica, Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mielóide, Síndromes Eosinofílicas. Código de Ética Profissional.
Nefrologia	Insuficiência renal aguda e crônica. Métodos dialíticos. Transplante renal. Glomerulopatias agudas e crônicas. Nefropatias intersticiais agudas e crônicas: rim e doenças sistêmicas. Hipertensão arterial. Infecção de trato urinário. Doenças císticas renais. Tumores renais. Litíase renal. Hematúrias. Doenças congênitas. Código de Ética Profissional.
Neurocirurgia	Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior. comas e distúrbios do estado da consciência. distúrbios do movimento. distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural. doenças tóxicas e metabólicas. tumores. doenças desmielinizantes. doenças infecciosas do sistema nervoso. doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV. epilepsias. hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico. cefaléias. disgenesias do sistema nervoso. manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações

	da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Código de Ética médica. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Código de Ética Profissional.
Neurologia	Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior. comas e distúrbios do estado da consciência. distúrbios do movimento. distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural. doenças tóxicas e metabólicas. tumores. doenças desmielinizantes. doenças infecciosas do sistema nervoso. doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV. epilepsias. hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico. cefaléias. disgenesias do sistema nervoso. manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Código de Ética Profissional.
Oftalmologia	Conjuntiva. Córnea. Cristalino. Disco Óptico. Doenças Alérgicas do Olho-Episclerites e Esclerites. Estrabismo. Glaucoma Primário. Glaucoma Secundário. Infecções do Segmento Externo. Inflamação Intra Ocular. Métodos de Exame Ocular. Neurooftalmologia. Órbita e Sistema Lacrimal. Pálpebras. Retina: Anatomia Normal e Sinais Físicos. Retina: Doenças Vasculares e Distrofias da Retina. Retina: Patologias Vasculares. Trato Uveal. Vítreo e Desordens. Código de Ética Profissional.
Oncologia	Proliferação celular. Cinética celular. Princípios da biologia molecular de células malignas. Princípios da quimioterapia antineoplásica. Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. Mieloma múltiplo. Leucemias agudas e crônicas. Metástases de primário desconhecido. Tratamento de apoio na doença neoplásica. Farmacologia das drogas antitumorais. Modificadores da resposta biológica. Fatores de crescimento da medula óssea. Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica. Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica. Avaliação da sobrevida. Emergências Oncológicas. Tratamento da dor oncológica. Complicações do tratamento quimioterápico. Tratamento de suporte em oncologia. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço. câncer do pulmão. tumores do mediastino. câncer do esôfago. câncer do estômago. câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar. câncer do colon do reto. câncer do canal anal. câncer do rim e da bexiga. câncer da próstata. câncer do pênis. câncer do testículo. tumores ginecológicos. Código de Ética Profissional.
Ortopedia	Fraturas e luxações: membro superior e inferior, coluna, bacia, na criança. Contusões, entorses e ferimentos em geral. História natural da postura e dos desvios angulares fisiológicos na criança. Doença osteometabólica (distúrbio do metabolismo do cálcio e do fósforo). Malformações congênitas: membro superior e inferior, esqueleto axial. Paralisia cerebral. Mielomeningocele. Doenças musculares. Doenças de Legg-Calvé-Perthes. Epifisiolite proximal do fêmur. Osteomielites e Piorrites. Tumores ósseos benignos e malignos. Artrite reumatóide juvenil e do adulto. Osteoartrose. Malformações adquiridas. Osteocondrites e osteocondroses em geral. Doenças infecciosas específicas do aparelho locomotor (Tuberculose, Sífilis, Hansen, Brucelose). Código de Ética médica. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Código de Ética Profissional.
Otorrinolaringologia	Anamnese e exame: em otorrinolaringologia. exames especiais e audiologia. O Ouvido: embriologia, anatomia e fisiologia. doenças do ouvido externo, médio e mastóide e interno. patologias do nervo facial. Nariz e os seios paranasais: anatomia e fisiologia aplicadas. doenças do nariz. doenças crônicas e agudas dos seios paranasais. cefaléia e nevralgia. A Cavidade Bucal e a Faringe: anatomia e fisiologia da cavidade bucal, da faringe e do pescoço. doenças da cavidade bucal. distúrbios das glândulas salivares. doenças da faringe. A Laringe: anatomia e fisiologia. distúrbios benignos da laringe.

	distúrbios da fala e da linguagem. Tópicos relativos à cabeça e ao pescoço: tumorações do pescoço. tumores malignos da cabeça e pescoço. Trauma maxilofacial: doenças do esôfago e da árvore traqueobrônquica. considerações endoscópicas. Traqueostomia: cirurgia plástica da face.
Pediatria	Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal. Ginecologia da adolescência e distúrbios menstruais. Problemas emocionais do adolescente. Abuso de substâncias na adolescência/ Doenças Infecciosas na infância: Prevenção. Doenças bacterianas. Doenças virais ou presumivelmente virais. Infecções micóticas ou por protozoários. Helmintíases/ Erros inatos do metabolismo/ Feto e recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico. O recém-nascido a termo, normal e patológico. O recém-nascido prematuro e o pós-maturo. Doenças não infecciosas do recém-nascido/ Fisiopatologia dos líquidos corporais: Terapia da hidratação oral e parenteral. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido/básico e suas desordens. Acidentes: afogamento, queimaduras, envenenamentos/ Genética: Princípios básicos, distúrbios, aconselhamento genético/ Neoplasmas e lesões neoplasmassimiles: Leucoses. Linfomas. Retinoblastomas. Neoplasma do sistema nervoso, rins e ossos. Sarcoma de tecidos moles. Tumores benignos/ Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais na infância. Alimentação do lactente normal. Distúrbio da nutrição na criança e no adolescente: desnutrição e obesidade/ Pediatria do desenvolvimento: Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos. Desordens emocionais e psicossociais na infância e adolescência. Distúrbios da aprendizagem. Retardo mental/ Pediatria preventiva: Prevenção primária, secundária e terciária. Epidemiologia pediátrica. Cuidados de saúde em países em desenvolvimento/ Pele e anexos: Semiologia. Eczemas. Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido. Vasculites. Infecções cutâneas/ Sistema circulatório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia. Doenças do Sistema Circulatório no recém-nascido, na infância e adolescência. Procedimentos especiais, métodos e diagnósticos/ Sistema digestivo: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia. Doenças do Sistema Digestivo no recém-nascido, na infância e adolescência. Procedimentos especiais, métodos e diagnósticos/ Sistema Endócrino, distúrbios metabólicos: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia. Diabetes mellitus. Disfunções da Hipófise, tireóide, suprarrenal e gônadas no recém-nascido, na infância e adolescência/ Sistema Hematológico: Desenvolvimento. Anemias. Doenças hemorrágicas/ Sistema Imunológico: Desordens alérgicas. Doenças devidas a deficiências imunológicas. Doenças reumáticas e do tecido conjuntivo/ Sistema Nervoso: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia. Convulsões, doenças degenerativas do sistema nervoso. Doenças neuromusculares/ Sistema osteomuscular: Semiologia. Displasias esqueléticas. Doenças ósseas metabólicas/ Sistema respiratório: desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia: Doenças do sistema respiratório no recém-nascido, na infância e adolescência. Procedimentos especiais, métodos diagnósticos/ Sistema urinário: desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia: Doenças do sistema genitourinários do recém-nascido, na infância e adolescência. Código de Ética Profissional.
Pneumologia	Fisiopatologia respiratória. Métodos diagnósticos em pneumologia. Infecções respiratórias bacterianas e virais comuns. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Pneumopatias supurativas. bronquiectasias e abscesso do pulmão. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. Insuficiência respiratória. Tromboembolismo venoso. Tumores de tórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Trauma torácico. Pneumopatias por imunodeficiências. Poluição e doenças pulmonares. Más-Formações congênitas pulmonares. Vasculites pulmonares. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Distúrbios respiratórios do sono. Anomalias da caixa torácica. Cirurgia redutora de volume pulmonar. Transplante pulmonar. Fibrose cística. Emergências respiratórias. Código de Ética Profissional.
Psiquiatria	Neurotransmissores: sono. Neuroimagem Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias – dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. 18. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. psiquiatria e outras especialidades. emergências psiquiátricas.

	psicoterapias. terapias biológicas. psiquiatria infantil. retardo mental. transtornos da aprendizagem e comunicação. psiquiatria geriátrica. psiquiatria hospitalar e comunitária. psiquiatria forense. psicofarmacologia . aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. Código de Ética Profissional.
Terapia Intensiva	Parada cardiorrespiratória. Insuficiência respiratória/assistência ventilatória. Insuficiência coronariana. Insuficiência Aguda do Miocárdio. Choque (séptico, cardiogênico, hipovolêmico). Infecções graves. Coma. Insuficiência renal aguda. Analgia, sedação e bloqueio neuro-muscular. Transplantes. Morte encefálica. Ética em medicina intensiva. Traumas. Código de Ética Profissional.
Conhecimentos Específicos do cargo - Auditor Odontológico	
Clínica Geral	Adequação do Meio Bucal: Diagnóstico da cárie. Evidenciação da Dentina Cariada. Isolamento absoluto do campo operatório. Anestesia em Odontopediatria. Técnica: Tópica, Infiltrativa e Regional. Acidentes e complicações atípicas. Biologia das Radiações: Mecanismo dos danos causados pelas radiações. Proteção do Operador, do Paciente e Áreas adjacentes. Biosegurança em Odontologia: Esterilização, proteção do profissional e do paciente. Cirurgia em Odontopediatria. Avulsões de dentes decíduos. Ulectomia. Dentes suprenumerários. Frenectomia. Cistos e Tumores da Cavidade Bucal: Lesões pré-cancerosas, Neoplasias benignas da cavidade bucal, Neoplasias malignas da cavidade bucal e Processos Proliferativos não Neoplásicos da Cavidade Bucal. Flúor: Bioquímica, mecanismo de ação e toxicologia. Flúor sistêmico, Flúor tópico. Formação de Imagem: Revelação e controle de qualidade, Técnicas radiográficas. Exames intrabuciais. Interpretação radiológica em Odontologia. Interpretação Radiográfica em Dentística. Materiais para proteção do Complexo Dentina Polpa, Cimentos, fosfato de zinco, óxido de zinco, eugenol e policarboxilato de zinco. Hidróxido de cálcio. Ionômero de vidro. Lonosite, adesivos dentinários. Materiais Restauradores: Amálgama, resina composta e Ionômero de vidro. Procedimentos Restauradores: Em amálgama e amalgapin. Em resina composta, em ionômero de vidro. Métodos de Prevenção e Educação: Prevenção de cárie dentária. Prevenção da doença periodontal. Municipalização da Saúde. Noções de oclusão em Dentística. Patologia da Polpa, Patologia dos Tecidos Periapicais: Pericementite, Abscesso Periapical, Granuloma Radicular, Cisto Radicular. Patologia dos Tecidos Periodontais: Gengivite, Periodontite. Preparo Cavitário em Dentes Decíduos: Lesões Fundamentais da Mucosa Bucal. Alterações dos Tecidos Mineralizados dos Dentes: Cárie Dentária, anomalias de desenvolvimento. Terapêutica e Farmacologia Odontológica: Prescrição, Indicações e contra-indicações. Tratamento Preventivo das Regiões de Cicatrículas e Fissuras. Traumatismo em Dentes Anteriores: Fraturas coronárias, fraturas radiculares, deslocamentos, urgências odontológicas. Código de Ética Profissional.
Conhecimentos Específicos do cargo - Auditor em Serviços Especiais	
Serviço Social	Auditoria em saúde: conceito, histórico, objetivos, contextualização nos processos de gestão dos serviços de saúde. Princípios básicos e fundamentos do processo de auditoria. A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. Assuntos correlatos à respectiva área, atividades cotidianas do Serviço Social. Correntes Teórico- Metodológicas no Serviço Social. Instrumentos de planejamento social (plano, programa e projeto). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Metodologia e Ideologia do Serviço Social. Política Social e Serviço Social. Política Social: perfil histórico das políticas sociais no Brasil. Relação teoria-prática no Serviço Social. Serviço Social e Instituição a questão da participação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Serviço Social junto à Comunidade. Serviço Social junto à Família. Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Serviço Social na escola. Código de Ética Profissional.
Enfermagem	Administração de Medicamentos. Soroterapia, oxigenoterapia, inaloterapia, termoterapia. Assistência de Enfermagem nas emergências: Queimados, reanimação cardio-respiratória, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular encefálico, politraumatismo. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: Mediatos e imediatos. Troca de Curativo. Cuidados com Ostomias, Cálculos em drogas e soluções. Campos de atuação de Saúde Pública. Criança: Aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento. Doenças segundo isolamento: Identificação e cuidados. Elementos de Administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: Pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem na

	Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melius (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Metodologia do processo de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Anamnese, exame físico, diagnóstico de enfermagem, prescrição de enfermagem, evolução e prognóstico. Métodos e Meios em Educação Sanitária. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Municipalização da Saúde. Princípios gerais de Administração. Sinais e sintomas: Conceitos e alterações. Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis. Visita domiciliar. Acidentes de trabalho. Epidemiologia. Código de Ética Profissional.
Farmácia	Conhecimentos básicos sobre farmácia: Conceito, objetivos e atribuições da Farmácia. Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares. Germicidas de uso hospitalar. Seleção e padronização de medicamentos e correlatos. Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque. Armazenamento de medicamentos e correlatos – exigências legais, normas técnicas e funcionais. Conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica. Incentivo a assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Programas Estratégicos de Responsabilidade do Ministério da Saúde. Programas para aquisição dos Medicamentos Essenciais da Saúde. Código de Ética Profissional.
Fisioterapia	Anatomia e Fisiologia Humana. Atuação da Fisioterapia em Hanseníase. Campos de atuação de Saúde Pública. Cinesioterapia: Movimentos ativos e passivos, técnica de relaxamento muscular, coordenação muscular, postura e marcha. Eletroterapia: Galvanização, efeitos físico-químicos, indicações e contra-indicações. Fisioterapia Cardio-Pulmonar, prevenção e reabilitação. Fisioterapia em traumatologia ortopedia e reumatologia, Fisioterapia nas incapacidades cardiovasculares, Hidroterapia: Crioterapia, turbilhão, banho de contraste, mecanismo de ação, efeitos físicos e químicos e fisiológicos, indicações e contra-indicações, Mecanoterapia, Métodos e técnicas de avaliação muscular e articular, neurologia. Noções de Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia do SNC Patologias Neurológicas do SNC e SNP, suas inerentes seqüelas. Avaliação Fisioterápica Neurológica usada em Fisioterapia. tratamento Fisioterápico em pacientes Neurológicos nas suas diversas fases. Próteses. Reabilitação do amputado e dos queimados. Termoterapia: Efeitos físicos e químicos, biológicos, indicações e contra-indicações, principais geradores de calor superficial. Código de Ética Profissional.
Fonoaudiologia	Sistema do aparelho auditivo: Bases anatômicas e funcionais. Audiologia educacional, neurofisiologia do sistema motor da fala, funções neurolingüísticas, sistema sensorio-motor-oral, etapas evolutivas, desenvolvimento da linguagem. Deformidades craniofaciais. Características fonoaudiológicas, avaliação e fonoterapia, distúrbios de linguagem, da fala e da voz, decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais, desvios fonológicos. fisiologia de deglutição, desequilíbrio da musculatura orofacial e desvios da deglutição, distúrbios da aprendizagem da linguagem estrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno. Código de Ética Profissional.
Nutrição	Administração do Serviço de Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos pelo uso de aditivos. Desnutrição: Conceito, nomenclatura, classificação. Dieta normal. Digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Fundamentos do Comportamento Alimentar. Higiene dos Alimentos. IDR. Imunonutrição. Legislação Brasileira. Microbiologia de alimentos. Intoxicação alimentar. Microbiologia e Bromatologia. Nutrição básica. Finalidades e Leis. Nutrição dos grupos etários. Nutrição durante as doenças do lactente e da criança. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno Infantil. Nutrientes. Principais carências nutricionais. Produção de Lactário. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Código de Ética Profissional.
Psicologia	Psicologia e ética nas organizações: fundamentos da psicologia organizacional. relações de trabalho do psicólogo organizacional num contexto interdisciplinar. psicologia organizacional e saúde mental. atuação do psicólogo nas organizações, segundo o código de ética que rege a profissão. Psicologia social: fundamentos. inserção da psicologia social nas organizações. Grupos operativos: noções básicas. utilidade e aplicação nas organizações. Campos de atuação do psicólogo organizacional: recrutamento. seleção. treinamento. avaliação de desempenho. análise de cargo. Testes psicológicos e técnicas projetivas: diferença entre testes e técnicas e respectivos usos no contexto organizacional. elaboração de baterias. avaliação dos instrumentos utilizados com base em elementos da psicometria, psicologia clínica e psicopatologia. diagnóstico e

	elaboração de laudos nas organizações. Atuação do psicólogo organizacional na área de educação: noções básicas de metodologia e técnicas empregadas no processo ensino/aprendizagem. noções de orientação profissional. Dinâmica de grupo e relações interpessoais: noções básicas. objetivos. aplicabilidade. aplicação em contextos organizacionais. Processos em Gestão de Pessoas. Processos Grupais e Relações Interpessoais. Cultura e Clima organizacional. Comportamento Organizacional. Código de Ética Profissional.
BIBLIOGRAFIA	
A critério do candidato, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.	

Goiânia/GO, 15 de dezembro de 2009.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Ciência e Tecnologia

Geraldo Lemos Scarulles

Presidente do IPASGO